

CALENDÁRIO | ELEIÇÕES 2024

As eleições municipais serão realizadas em 6 de outubro; eventual segundo turno será no dia 27 de outubro.

OBRIGAÇÕES E VEDAÇÕES APLICÁVEIS ÀS EMISSORAS	DATA
Início da vedação às emissoras de rádio e de televisão de transmitir programa apresentado ou comentado por pré-candidato	30/6 DOMINGO
Início da vedação aos agentes públicos (dos cargos em disputa): I) Autorizar publicidade institucional, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública reconhecida pela Justiça Eleitoral; e II) Fazer pronunciamento em cadeia de rádio e televisão fora do horário eleitoral gratuito, salvo se autorizado pela Justiça Eleitoral.	6/7 SÁBADO
Data limite para as emissoras de rádio e de televisão indicarem aos tribunais eleitorais o representante legal, os endereços de correspondência e eletrônico, e o número de WhatsApp para receber ofícios e intimações.	20/7 SÁBADO
Início da vedação às emissoras de rádio e de televisão para: I) Transmitir imagens de pesquisas ou consulta popular de natureza eleitoral, em que seja possível a identificação do entrevistado ou com dados manipulados; II) Veicular propaganda política; III) Dar tratamento privilegiado a candidata, candidato, partido político, federação ou coligação, inclusive sob a forma de retransmissão de <i>live</i> eleitoral; IV) Veicular na programação filme, série, novela ou programa com alusão ou crítica a candidato, exceto programas jornalísticos ou debates; e V) Divulgar nome de programa que se refira a candidato escolhido em convenção.	6/8 TERÇA



Data a partir da qual, até o dia 25/08, a Justiça Eleitoral poderá convocar as emissoras para a reunião de plano de mídia do horário eleitoral gratuito.	15/8 QUINTA
Início da vedação de enquetes eleitorais. Início da propaganda eleitoral. OBS: Não se trata da propaganda eleitoral gratuita no rádio e televisão.	16/8 SEXTA
Data limite para as emissoras indicarem os nomes das pessoas responsáveis pelo recebimento de mídias e mapas de mídias.	28/8 QUARTA
Início da propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão, no 1º turno.	30/8 SEXTA
Último dia da propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão; e último dia para a realização de debate no rádio e na televisão.	3/10 QUINTA
Dia das Eleições – 1º Turno	6/10 DOMINGO
Início da propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão, no 2º turno.	11/10 SEXTA
Último dia da propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão; e último dia para a realização de debate no rádio e na televisão.	25/10 SEXTA
Dia das Eleições – 2º Turno	27/10 DOMINGO

